

Protocolo nº 24.838.799-8
Despacho nº 1836/2025-PGE

- I. Aprovo Parecer Referencial, incluso às fls. 98/137a, que objetiva a padronização de minuta de termo de convênio INTEGRA-DETRAN para delegação da execução de fiscalização das infrações de trânsito de competência municipal ao Detran, subscrito pelos Procuradores do Estado, **Adnilton José Caetano, Everson da Silva Biazon, Hellen Gonçalves Lima, Renato Andrade Kersten, Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues, Ricardo de Mattos do Nascimento e Larissa Bezerra de Negreiros Lima**, integrantes da Comissão Permanente, designados por meio da Resolução nº 166/2024-PGE, com ciência de **Igor Pires Gomes da Costa**, Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo – CCON, às fls. 141/142a, no Despacho nº 754/2025-PGE/CCON;
- II. Lavre-se resolução de aprovação do Parecer Referencial, contendo os documentos pertinentes e a lista de verificação;
- III. A presente minuta integra o grupo dos “editais e instrumentos com objeto definido”, de que trata o artigo 8º, §§ 4º e 6º, da Resolução n.º 41/2016-PGE, ficando dispensada a análise jurídica da PGE, conforme § 4º do mencionado artigo;
- IV. Encaminhe-se à Atos Normativos – DG/ATOS para publicação da resolução;
- V. Após a publicação da Resolução em Diário Oficial, encaminhe-se à Diretoria-Geral para ciência. Posteriormente, remeta-se à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ para indexação e disponibilização nos sistemas correspondentes, com criação de link de acesso, com habilitação para download nos termos previstos no art. 11 da Resolução n.º 41/2016-PGE c/c combinado com o artigo 1º da Portaria PGE nº 33/2018;
- VI. Restitua-se à Coordenadoria do Consultivo - CCON , para ciência e prosseguimento.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

D o c u m e n t o :
183624.838.7998AprovoParecerRef.32.2025PGEMinutaPadronizadadeTermodeConvenioINTEGRADETRANparafiscalizacaomunicipalCCON.docxGoogleDocs.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 19/12/2025 17:49 Local: PGE/GAB/PROC.

Inserido ao protocolo **24.838.799-8** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 19/12/2025 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: